

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
n. 01/2025

A professora Fernanda Soares Aurélio Patatt da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Processo de seleção e adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual: avaliação, reabilitação e acompanhamento
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Fonoaudiologia
Registro na UFSM nº	060075
Área do CNPq (3º nível)	Fonoaudiologia
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	22 e 23 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 e 26 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	até 29 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma mediante envio de e-mail para fernanda.aurelio@ufsm.br, com o assunto “Seleção bolsista FIPE 2025”, anexando os seguintes documentos:

- a) Ficha de Cadastro do Bolsista com disponibilidade de horários para atuar no projeto (Anexo A);
- b) Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, contemplando também as qualificações, habilidades, conhecimentos, potencialidades e experiências do candidato (modelo no Anexo B);

- c) Histórico escolar do Curso de Fonoaudiologia;
- d) Comprovante de matrícula no curso de Fonoaudiologia da UFSM.
- e) Currículo Lattes atualizado ou, aos inscritos que ainda não tiverem currículo lattes, enviar Currículo Vitae com os comprovantes de participação em cursos, projetos, trabalhos e outras atividades realizadas, principalmente, na área da Audiologia.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) **Análise da Carta de Intenções:** será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos, potencialidades e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota.
- b) **Entrevista:** será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto, proatividade e motivação para participar das atividades do projeto e disponibilidade de tempo para a realização destas atividades, e terá peso de 50% da nota. O local ou link e horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 21/04/2025.
- c) **Currículo Lattes ou Vitae comprovantes:** será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, por e-mail (e-mail que consta na Ficha de Cadastro do Bolsista, enviada no momento da inscrição) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2025.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Tem experiência (participação em projetos de pesquisa ou extensão) na área do projeto? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

turno \ dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).